DECRETO Nº 2.767 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26 inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, abertura de um crédito no valor de **R$ 1.000.000,00 (**um milhão de reais**)**, para suplementação da dotação orçamentária, conforme abaixo:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL**	
PROGRAMA	**17 - APOIO ADMINISTRATIVO - ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
ATIVIDADE	**2177 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ASSISTÊNCIA**	
ELEMENTO	(Ficha 689) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000.000,00
TOTAL GERAL		**1.000.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**	
UNIDADE ORÇ	**03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2021 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(Ficha 63) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.0000,00
UNIDADE ORÇ	**04 - SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**04 - APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIAS MEIO**	
ATIVIDADE	2024 - MANUT. FOLHA DE PAGAMENTO - FINANÇAS	
ELEMENTO	(Ficha 100) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
TOTAL GERAL		**1.000.000,00**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2019.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública